



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTURA PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS TEMÁTICAS, PARA USO EM PERÍODOS FESTIVOS TRADICIONAIS COMO PÁSCOA E NATAL, E PARA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ARTESANAIS EM TECIDOS DE USO EM AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM ESPAÇOS E PROGRAMAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento, Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda Nº 42/2025.

CONTRATADA(S):

Razão Social	CNPJ
51.223.892 MARIA IZABELA SZADKOSKI	51.223.892/0001-20

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme segue abaixo.

Contratada 51.223.892 MARIA IZABELA SZADKOSKI 51.223.892/0001-20 – Valor Total: R\$ 30.000,00 para fornecimento dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTUREIRA PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS TEMÁTICAS E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS EM TECIDOS PARA PROGRAMAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL.	MÊS	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS: A empresa CONTRATADA foi selecionada durante estimativa de preços da contratação, tendo apresentado proposta economicamente mais vantajosa para contratação do objeto, de menor preço, em acordo com o § 3º, Art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Com base em pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores escolhidos conforme ramo do objeto da contratação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, através do PNCP e/ou Banco de Preços, conforme disposto no Art. 5º, Decreto Nº 4.354/23, verifica-se que o valor da contratação é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se as demais disposições do Decreto Municipal n.º 4.354/2023 e art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas seguintes dotações:

PA: 2012 / 33.90.39.05.00.00.00 / RV – 40

PA: 2035 / 33.90.39.05.00.00.00 / RV – 1

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações ou o que vier a substituí-lo na forma da lei. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Cópia do CPF e RG do responsável pela assinatura do contrato; Comprovante de residência do responsável pela assinatura do contrato; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos da União; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante; Certidão Negativa de

Página 2 de 3



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS); Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante, dentro do prazo indicado no documento, ou com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da contratação. Declaração conjunta de atendimento às disposições do art. 1º, incisos III e IV, art. 5º, inciso III, art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e art. 14º, incisos III, IV, VI, da Lei Federal 14.133/21; Todos os documentos foram apresentados pela contratada, estando estão hábeis e dentro do prazo de validade, não havendo óbices para a declaração de habilitação da empresa.

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Contratação Direta, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 26 de março de 2025

